

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
 II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
 III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 420/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 012/2025-MP/3 PJCrim Ananindeua, de 08.04.2026, que encaminha Notícia de Fato nº 08.2025.00058261-7, para fins de apuração de eventual responsabilidade funcional da autoridade policial, em razão do descumprimento das requisições ministeriais no bojo do Processo nº 0805550-84.2025.8.14.0006 (relacionado o IPL nº 00337/2025.100048-3); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2532275, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
 II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALHEIRO DE MACEDO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
 III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 421/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar ameaça, em tese, praticada por policial civil lotado no NAI da 11ª RISP em Altamira, conforme relatado pelo Sr. V.S.C em termo de declarações datado de 29.04.2026, constante do PAE: 2026/2681681. Fato ocorrido em Altamira, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
 II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
 III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 422/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos narrados e individualizar condutas, conforme comunicação constante do e-mail datado de 07.05.2026, acerca de, em tese, a prática de arbitrariedades atribuídas a policiais civis lotados em Vigia, durante a prisão e custódia dos nacionais E.F.S e M.E.S.S, consoante alegado pelos mesmos em audiência de custódia, realizada no bojo do processo PJE: 0800641-85.2026.8.14.0063. Fato ocorrido em Vigia/PA e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2026/2699090, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
 II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
 III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 019/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no NOTIFICAÇÃO de falta injustificada, encaminhada pela Diretoria de Recursos Humanos – DRH para providências quanto a apuração da conduta do Técnico em Gestão Pública – Administração W.A.C., lotado na 6ª RISP Superintendência Regional da Zona Bragantina, o qual em tese, estaria ausente de sua lotação no período compreendido entre os dias 02/03/2026 à 23/03/2026, sem registro de licença médica junto à DRH/PC-PA e sem apresentar justificativa, apesar de regularmente notificado; e demais fatos conexos, relativo à conduta do servidor público Técnico em Gestão Pública – Administração W.A.C., mat. 5466547, que deu ensejo ao PAE E-2026/2533129, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.
 II - DESIGNAR a comissão de Sindicância, composta pelo(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA como Presidente, Investigador BRUNO ALVAREZ REIME e Investigadora BRENDA NATALY DA SILVA SERRA, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 020/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da CCRM, de 28.04.2026 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2026/2641044, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO:

que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR a Comissão de Sindicância, composta pelo(a) Delegado(a) BRUNO BRASIL LIMA, como Presidente, o Escrivão WALTER ALVES SANZ e a Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, como Membros, para apurar os fatos em 30(trinta) dias.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

Protocolo: 1335816

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 130/26-GAB/DG/PCIPA DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.067, de 07 de outubro de 2014, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.829, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2859536;

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 0832537-82.2024.8.14.0301;

RESOLVE:

I- Enquadrar o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científico, do quadro de pessoal desta Polícia Científica do Pará, conforme quadro abaixo:

Mat.	Vinc.	Nome	Cargo	A partir de	De ref.	Para ref.
5958535	1	BRUNO ALEXANDRE SCALCON	PERITO CRIMINAL	01.01.2022	I	II

II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 03 DE JUNHO DE 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1335548

PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 002/2026

PORTARIA Nº 033/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA DE 09 DE JUNHO DE 2026 O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Ofício 007/2026 – Sindicância Investigativa 002/2026, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pela presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR a Sindicância Investigativa 002/2026, instaurada pela PORTARIA Nº 024/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA, de 28 de abril de 2026, publicada no DOE Nº 36.612 de 30 de abril de 2026, por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar do final do prazo. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 1335431

OUTRAS MATÉRIAS

Despacho de Julgamento

Processo e-protocolo nº2026/2573661 Ref.: Apuração Preliminar 004/2026 Ante os motivos acima expostos, considerando a recomendação do Presidente da apuração preliminar, recomendando a instauração de competente PROCESSO DISCIPLINAR em face dos servidores, pela negligência e imprudência. Concorro com o relatório e determino a instauração de competente Sindicância Investigativa por parte de M. J. S. D J e Sindicância Disciplinar por parte de G. P. B. Com fulcro no Art. 201, inciso I da Lei 8.510/1994 para que a luz do contraditório e ampla defesa apurem os fatos ali constantes. Publique-se PORTARIA de instauração. Belém/PA, 03 de junho de 2026 Gilberto Alexandre Carlos de Almeida-Corregedor da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 1335378